Honoráveis Sócios

Carlos Manuel Pereira Salvador sócio do **Sindicato dos Funcionários Judiciais** nº7158, escrivão adjunto, atualmente a prestar serviço na Comarca de Leiria, Núcleo de Pombal, no Juízo de Família e Menores, vem dar o seu contributo e apresentar algumas reflexões e ações a realizar, sobre a proposta do Novo Estatuto dos Funcionários Judiciais, apresentada pelo Ministério da Justiça.

**

Com toda a convicção e indignação afirmo que a proposta do Novo Estatuto dos Funcionários Judiciais não só não satisfaz as reivindicações dos Oficiais de Justiça como agrava a sua condição profissional, de maneira inaceitável.

Pergunto: que conceito de serviço prestado à Nação inspirou a criação deste estatuto completamente miserável? Parece digno apenas de sistemas políticos totalitários onde a dignidade dos colaboradores/trabalhadores não tem valor algum. Qual terá sido a intenção por trás disso? Parece que o objetivo é implementar modelos organizacionais que, lamentavelmente, promovem a degradação dos serviços prestados ao público e à Nação.

Assim proponho:

Sou frontalmente **contra a criação das Carreira unicategorial de Técnico de Justiça e Técnico Superior de Justiça**, para os oficiais que exercem atualmente funções nos tribunais. A concretizar-se, só irá fomentar a divisão da classe e este modelo não irá contribuir de nenhuma maneira para melhorar os serviços nos Tribunais.

É fundamental garantir salários condizentes com nossa importância no sistema Judiciário e reconhecer e dar valor à experiência daqueles que têm dedicado décadas de serviço nos Tribunais em prol da Nação, independentemente de sua atual categoria profissional.

Todos os funcionários terão de ser integrados no grau de complexidade funcional 3, aliás à semelhança daquilo que já foi feito com a Polícia Judiciária e os Oficiais do Registo e Notariado.

Sistema de Avaliação SIADAP não pode ser aceite. Será de defender a continuidade da avaliação feita pelo Serviço de Inspeção do Conselho de Oficiais de Justiça (é sabido que o SIADAP é um sistema que tem dado provas de provocar grande caos nas entidades/serviços onde foi implementado, contribuindo nomeadamente para fomentar o compadrio, amiguismo e a cunha, entre os avaliados e as chefias.

Suplemento de 10% existente há 25 anos tem de ser integrado e com efeitos retroativos, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, ou seja, o pagamento do valor mensal nas 14 prestações anuais. De notar que com o fim do suplemento de Recuperação Processual) vamos ficar a ganhar menos, **o que é completamente inaceitável.**

A inclusão dos oficiais de justiça num regime especial de aposentação e de acesso ao regime de pré-aposentação tem de ser contemplado no novo estatuto (por exemplo igual ao da Polícia Judiciária).

É publicamente reconhecido que os oficiais de justiça, pelas características laborais associadas à profissão, estão sujeitos a elevados níveis de stress, fadiga e exaustão. Lidam com sobrecarga de trabalho, recursos escassos, com pessoas em situação de crise e com situações emocionalmente exigentes, envolvendo utentes, testemunhas, vítimas e arguidos, que os colocam em risco de desenvolver doenças profissionais.

**

Se o Ministério da Justiça não alterar a sua proposta de estatuto para um modelo aceitável então proponho:

MANIFESTAÇÃO NACIONAL na Assembleia da República com disponibilização de autocarros para todos e caso necessário, em várias ocasiões.

Manifestações nas sedes das várias Comarcas, por exemplo aos sábados e por um período de tempo considerado razoável para haver visibilidade pública.

Greves às sextas feiras, segundas feiras ou pontes **não surtem o efeito desejado** e **é só perder dinheiro**. Para a opinião publica só fica a imagem de que "não querem trabalhar".

Criação de um Fundo de Greve, caso seja decidido em Assembleia Geral que este é um caminho que vale a pena, para apoiar financeiramente os colegas durante a luta pelos nossos direitos e dignidade profissional. (de referir que atualmente somos cerca de 7100 oficiais de justiça).

Porto Godinho 11/10/2023.

Obrigado pela atenção dispensada

(Carlos Salvador)